

PORTARIA N.º 838/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 03 de junho de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ODONTÓLOGA, nomeada através da Portaria n.º 292/2024 de 29/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3293 Página 178 Ano: XIV

Data: 09/06/2025

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

Raphael João Zaupa Neto
Érica Ruelis Amais
Adriana da Silva Diomásio Lozano
Tayla Godoi da Silva
Daniele Espadin
Janafna Rodrigues
Zilda Maria da Silva Rocha
Geny Américo Milano

Membros Executores:

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;
IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;
V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.

Art.4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

Luciana Maciel Pantoja Mendes - 04 horas/semana
Edinice Macedo Grave - 08 horas/semana
Bárbara Priscila Ducatti Silva Geromini - 04 horas/semana

Art.5º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;
II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;
III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;
IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;
V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;
VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;
VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:65F4E3FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 838/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA DUARTE

MARI SILVERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de junho de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **BARBARA DUARTE MARI SILVERIO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 292/2024 de 29/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AC35AB59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 839/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **CRISTINA BATISTA DE OLIVERIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.362.060-7 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 318.431.428-64, residente e domiciliado na cidade e comarca de Xambê, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 580/2025 de 02 de maio de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:68E2FE49